

VELOSA, SILVA, MARQUES E TRABULO

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Inscrita na O.R.O.C. sob o n.º 91

Contribuinte n.º 502 500 662

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras de **S.D.M.S.A.- Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de S. Maria, EEM - Em Liquidação**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 7.118.211,19 Euros e um total de capital próprio de 2.025.953,76 Euros, incluindo um resultado negativo de 510.723,84 Euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Administrador Liquidatário a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

Escritório: Praça Mouzinho de Albuquerque, 113 – 4.º sala 807 . 4100-359 PORTO

Tel. 22 6054582 . Fax 22 6054584

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Administrador Liquidatário, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **S.D.M.S.A.- Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Sta. Maria, EEM - Em Liquidação**, em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

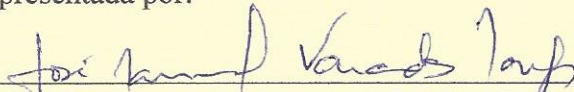
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Porto, 20 de Abril de 2015

Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC

Representada por:


José Manuel Varandas Marques (ROC nº 724)